



# **A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMO INSTRUMENTO PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES E CATADORAS EM VOLTA REDONDA/RJ.**

**ALUNA: Josinete Maria Pinto**

**ORIENTADOR: Amaro Viana Neto**

**FILIAÇÃO: Gestão Pública Municipal**

**Universidade Federal Fluminense – UFF/UAB**

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo identificar as dificuldades vivenciadas pelas cooperativas de catadores e catadoras para realização da coleta seletiva no município de Volta Redonda e apontar sugestões de ações que possam superar os limites encontrados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço com o Poder Público Municipal. Para realização do mesmo participei da reunião do grupo de trabalho que é composto pelas Cooperativas de catadores e catadoras, a InTECSOL – Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba da Universidade Federal Fluminense, as Defensorias Públicas da União e do Estado e o Poder Público Municipal. Realizei pesquisa qualitativa que entrevistou nove cooperados. Os resultados revelaram especificidades em relação ao funcionamento de cada uma das cooperativas e ao mesmo tempo semelhanças nas condições de trabalho de cada uma delas. Estimula-se o desenvolvimento da autogestão para o funcionamento de forma autônoma e a concretização do contrato para prestação de serviços que se encontra em fase de finalização. Para que essa autogestão ocorra de forma satisfatória e sustentável, aconselha-se o desenvolvimento de ações de formação continuada dos cooperados e cooperadas para que estes se apropriem e possam realizar em condições de igualdade a gestão da coleta seletiva em Volta Redonda.

Palavras-chave: políticas públicas; cooperativas; coleta seletiva; inclusão social; Economia Solidária.



## 1. INTRODUÇÃO

“A Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), reconhece os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. E reforça a necessidade de integração dos catadores e catadoras de materiais recicláveis com incentivo à criação e o fortalecimento das cooperativas já existentes” (BRASIL, 2010).

A considerar que a construção da política de resíduos sólidos envolve dois atores: poder público e cooperativas de catadores e catadoras, um elo entre eles se estabelece, o que para efetivação da coleta seletiva compreenderá uma gestão social dialética, como práxis dialógica das decisões em torno de um interesse público dos atores envolvidos. A gestão social deverá ter clareza que se trata de construir políticas públicas para catadores e catadoras que vivem em condições sociais vulneráveis.

Segundo Tenório (2010), quando se fala de gestão social é preciso dar atenção para o marco conceitual que enfatiza a necessidade dos gestores, pois, independente da configuração jurídica da organização, é importante “atuar sob uma perspectiva na qual o determinante de suas ações deve ser a sociedade e não o mercado” (TENÓRIO, 2010).

A problemática a ser enfrentada será a construção e efetivação do contrato de prestação de serviços pelas cooperativas de catadores e catadoras de resíduos sólidos com a Prefeitura, para coleta seletiva no município de Volta Redonda/RJ.

Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho foi identificar as dificuldades vivenciadas pelas cooperativas para realização da coleta seletiva no município de Volta Redonda/RJ; e conseqüentemente apontar ações que contribuam para fortalecer o trabalho destas cooperativas; e compreender o processo de construção e consolidação do contrato de prestação de serviços.



### **1.1.O cenário da coleta seletiva em Volta Redonda: a história como referência para seguir.**

Volta Redonda está localizada na mesorregião Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro, às margens da Rodovia Presidente Dutra. Conhecida como “Cidade do Aço”, é o maior município em número de habitantes da região e nele está localizada a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), uma das mais importantes produtoras de aço do país. Juntamente com Barra Mansa, Porto Real e Resende, compõe o eixo econômico-industrial da região. Além da atividade industrial no entorno da siderurgia, o setor de serviços e o comércio varejista compõem a base da economia local.

As cooperativas de catadores também atuam neste cenário, gerando riqueza socioeconômica que não aparece nas estatísticas da economia local. Não aparecem assim como os grandes depósitos que compram das cooperativas e dos catadores e catadoras avulsos e vendem direto para as empresas. Autores como Demajorovic (2014) e colaboradores exemplificam como valores de venda são capazes de invisibilizar esse processo, de forma a manter o *status quo* pelo aspecto financeiro (FGV, 2014).

O lixão de Volta Redonda funcionou por muitos anos no bairro Roma e foi desativado no ano de 2001. Na ocasião, o poder público municipal, criou a Associação dos Catadores do município (Reciclar VR), para receber catadores e catadoras que trabalhavam no antigo lixão, e outros que desenvolviam a catação nas ruas de forma avulsa, além de pessoas em situação de risco pessoal ou social encaminhadas pelo Departamento de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC).

A partir do ano de 2009 a associação dá lugar à Cooperativa Popular dos Agentes do Meio Ambiente (Cooperativa Reciclar VR), que até hoje funciona no antigo prédio de uma escola municipal no bairro Vila Santa Cecília, com adaptações feitas pela prefeitura, alguns equipamentos também cedidos por ela e outros recebidos em doação. Esta cooperativa sempre foi tutelada pelo poder público e, até hoje, não adquiriu a capacidade de se organizar de forma autogestionária.

O atrelamento da Reciclar VR ao poder público levou alguns associados ligados ao Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e com vivências junto à Economia Solidária a fomentarem, a partir de 2009, a



organização de um empreendimento autônomo, que desembocou, em 2011, na criação da Cooperativa de Catadores Folha Verde.

Esta cooperativa demarcou uma nova forma de organização da política pública municipal de resíduos sólidos. A atuação junto ao MNCR, somada à sanção da Lei 12.305/2010, possibilitou por um determinado tempo, ter certas reivindicações atendidas pela prefeitura, como o aluguel de um galpão, o pagamento das despesas mensais de água, energia elétrica e alimentação (almoço). Fez parcerias com a iniciativa privada, que se traduziu em aquisição de equipamentos industriais e de proteção individual para os cooperados, além de treinamentos e assessorias oferecidas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

E como resultado da participação no MNCR, recentemente a Cooperativa Folha Verde foi contemplada com equipamentos e assessorias por meio do projeto Catadores e Catadoras em Redes Solidárias – CRS, fruto de um convênio assinado em junho de 2012 entre a Secretaria Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), com o objetivo de promover a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis no estado do Rio de Janeiro.

No ano de 2013, algumas mulheres que saíram da Cooperativa Folha Verde, formaram o Grupo Mulheres Guerreiras, que resultou na constituição da Cooperativa Cidade do Aço. O grupo inicial de cooperados era composto por oito mulheres e um homem, sendo que a maioria das mulheres tinham filhos e/ou netos vivendo sob sua responsabilidade. O processo de constituição dessa cooperativa manifesta a busca por autonomia, construção de relações menos patriarcais e, sobretudo, de uma identidade coletiva baseada no respeito à condição da mulher catadora e no exercício da autogestão.

A constituição da Cooperativa Cidade do Aço tinha como propósito qualificar esse coletivo como um terceiro empreendimento de catadores a ser contemplado pelo Programa de Coleta Seletiva de Volta Redonda, que começou a ser estruturado a partir do ano de 2010. A luta pelo reconhecimento e inclusão do grupo como prestador de serviço junto ao Programa de Coleta Seletiva inicia com a constituição da cooperativa, que finalmente no ano de 2016 conseguiu o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Para realizar as atividades de coleta e triagem de materiais recicláveis, a Cooperativa Cidade do Aço, alugou um terreno, com recursos oriundos da venda do material triado, localizado num bairro próximo às residências da maioria das integrantes iniciais.

No terreno alugado foi construído inicialmente um pequeno galpão, onde o grupo se dividia em dois turnos para o trabalho de triagem. Houve no início uma tentativa de coleta independente nos bairros de residência das cooperadas e numa escola pública do local, mas, sem deixar de reivindicar o reconhecimento do grupo por parte do poder público, a Cooperativa também passou a receber material da coleta seletiva realizada por empresa contratada pela Prefeitura.

Em 2013, a Cooperativa Cidade do Aço, em razão de sua participação nos Seminários de Economia Solidária do Médio Paraíba, promovidos pela Universidade Federal Fluminense (UFF), passa a receber uma assessoria da Universidade, por intermédio do Grupo PET Gestão Social, para apoiar o processo de formalização da cooperativa. Com a implantação da InTECSOL – Incubadora Tecnológica de Empreendimentos de Economia Solidária do Médio Paraíba, na UFF em Volta Redonda, a Cooperativa Cidade do Aço passa a ser incubada<sup>1</sup> a partir de meados do ano de 2014.

Com o passar do tempo, às condições de trabalho no terreno foram se tornando inviáveis, o material que chegava trazido pela empresa contratada pela Prefeitura era sempre de qualidade inferior e misturado com resíduos molhados e, muitas vezes, lixo hospitalar, colocando em risco a saúde dos catadores e catadoras e o meio ambiente. Do ponto de vista socioeconômico, a quantidade de materiais que chegavam ao galpão passou a ser cada vez menor, levando a diminuição do pró-labore<sup>2</sup> ou retirada e até no atraso do pagamento do aluguel do espaço.

Para resolver a questão, o gestor municipal apresentou como “alternativa” a mudança de local da cooperativa, para ocupar o mesmo terreno onde está situada a Cooperativa Reciclar VR. O coletivo resistiu, argumentou, apresentou possibilidades, mas, no ano de 2015 foi obrigada a mudar. A mudança gerou uma desarticulação do grupo, já que várias integrantes não puderam continuar trabalhando, devido à

---

<sup>1</sup> Incubadora: projetos das Universidades que apoia Organizações Sociais para os temas da formação para gestão, dentro do tripé ensino, pesquisa e extensão (2011).

<sup>2</sup> Retirada ou pró-labore, refere-se aos valores recebidos ao final de cada mês, como resultado do trabalho de coleta, triagem e venda do material, não cabe o termo salário por se tratar de relações de trabalho cooperativo, ou seja, não existe a pessoa do patrão (2002).



distância do bairro de residência, a falta de recursos para o transporte e também por não concordarem com a decisão tomada, de forma unilateral, pelo poder público municipal.

As duas cooperativas continuam trabalhando no mesmo espaço e, embora o representante do poder público não esteja mais coordenando a Cooperativa Reciclar VR, ainda enfrentam problemas com a divisão do espaço de trabalho e do material recolhido pela empresa que realiza a coleta seletiva, onde muitas vezes era necessário recuar para evitar maiores conflitos, prejudicando os princípios de trabalho coletivo.

O debate dentro do Poder Público Municipal, até o final do ano de 2016, se deu no Comitê Intersecretarial, composto por Secretarias Municipais, indicadas pelo prefeito como instância de decisão sobre a política de resíduos sólidos em Volta Redonda, mas não chegou a estabelecer um diálogo autêntico com as três cooperativas, portanto, o processo de tomada de decisão sobre a coleta seletiva e a relação com as cooperativas não representavam uma prática de gestão social, assim como a construção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (2015) também foi construído desconsiderando o protagonismo das cooperativas, subordinando-as aos seus interesses.

A partir do ano de 2017, com a eleição da atual Gestão Pública Municipal, o Comitê Intersecretarial foi desativado. As três cooperativas junto com a INTECSOL, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública Estadual (DPE) inicia um diálogo com a nova gestão com o objetivo de reivindicar a contratação das cooperativas para a realização da coleta seletiva na cidade, sem licitação pública, conforme assegura a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Desta forma, um novo grupo de trabalho foi criado e passou a contar com a participação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SMMA) e da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão (SEPLAG) para discussão, construção e efetivação do Plano Municipal de Resíduos e a contratação das cooperativas com intuito de assumir a gestão da coleta seletiva no município.



## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para este trabalho, trouxe como referenciais teóricos: Demajorovic (2014) com o artigo “Integrando empresas e cooperativas de catadores em fluxos reversos de resíduos sólidos pós-consumo: o caso ‘Vira-Lata’”; Plano de Resíduos Sólidos do Município de Volta Redonda (2015); livro “Políticas Públicas” de Maria das Graças Rua (2012); artigo “A questão social em Hannah Arendt: apontamentos críticos”; “The Human Condition”. Chicago: Un. Chicago Press (1958); Entrevista sobre Economia Solidária de Paul Singer (2008) e; livro “Pedagogia do Oprimido”, Paulo Freire (1987).

O aprofundamento teórico trouxe contribuições relevantes que embasaram a pesquisa acadêmica e promoveram a correta explicação e aplicação dos conceitos envolvidos e suas relações, além de favorecer o debate para a identificação dos problemas e a apresentação de propostas que possam contribuir para a implantação da PNRS, na relação dialética entre as Organizações Sociais e o Estado.

### 2.1. A Política Pública como um direito.

Trazendo o conceito de política pública como um direito, é importante entender a diferença entre política pública e decisão política. Para a autora, Maria das Graças Rua, Política pública, em geral envolve mais que decisão, pois é necessário diversas ações escolhidas de forma estratégica para se colocar em prática as decisões que forem tomadas. E decisão política é escolha dentre as possíveis alternativas, de acordo com as prioridades e preferências dos atores envolvidos, expressas em maior ou menor grau de adequação, considera os fins pretendidos e os meios disponíveis (RUA, 2012).

A contratação das cooperativas de catadores e catadoras de resíduos sólidos é um direito porque está assegurado pela PNRS. A sua efetivação é uma decisão política, e mexe com interesses socioeconômicos diferenciados dentro do município. A consolidação do contrato de coleta seletiva vai proporcionar transformações socioeconômicas para a vida dos catadores e catadoras e um marco político na modernização da gestão pública municipal, com interesses e visões diversas que fazem parte da relação dialética entre a sociedade e o Estado. A educação ambiental com informação acessível e de qualidade serão grandes aliadas para que



a população e as empresas voltem a destinar os resíduos sólidos para as cooperativas.

Para a autora Hannah Arendt, é preciso observar o que está em jogo pois toda a ação, por definição, parte das necessidades vitais e crescentes na esfera social e econômica, e que muitas vezes têm ficado ofuscadas no âmbito político da sociedade moderna (ARENDR, 1993).

Nesse sentido, é preciso efetivar a política pública nas dimensões socioeconômica e ambiental e priorizar a inclusão social de catadores e catadoras, e assim garantir o direito ao trabalho digno para quem sempre esteve à margem da sociedade.

A atuação de membros das cooperativas de catadores no Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e na Economia Solidária resgata o sentido profundo do trabalho, constituído sobre os princípios da autogestão, que prioriza a organização e as tomadas de decisões de forma coletiva, a cooperação, a solidariedade com respeito às relações de gênero e à natureza.

Paul Singer, ex-secretário da SENAES, define a Economia Solidária como um modo de produção mais igualitário onde as decisões são tomadas por todos os integrantes e com igualdade de direitos, assim os trabalhadores e trabalhadoras passam ser os donos dos meios de produção, E a autogestão, é a forma como estes fazem a gestão do empreendimento de economia solidária, de forma coletiva e democrática, onde todos e todas têm direito a voz e de votar e ser votado, independente da função que ocupe na cooperativa (SINGER, 2008).

A considerar a realidade social de exclusão de muitos catadores e catadoras, estas transformações não são imediatas, é preciso se reconhecer como parte de um coletivo que se propõe a viver novos princípios e valores. Se tornar um cooperado é saber que tem direitos, mas também tem responsabilidades.

O educador popular Paulo Freire (1987), diz que reflexão e mundo, subjetividade e objetividade não se separam. A reflexão crítica sobre o mundo origina-se a partir da prática, da compreensão da “práxis” constitutiva do mundo humano. Sendo assim foi de extrema importância o envolvimento do pesquisador no cenário da pesquisa, pois possibilitou compreender os conflitos internos e externos, a partir da realidade estrutural em que todos estão inseridos.





Atuar nos princípios da economia solidária e da educação popular exige formação contínua para enfrentar e transformar os valores impregnados pela economia capitalista. É sair da lógica do individual para o coletivo, onde muitas vezes a visão predominante é a econômica, condicionada ao recebimento do salário. Para a maioria, aqueles que assumem função de coordenação são os patrões que vão fazer o “acerto” no final do mês, e estes são quem devem assumir as responsabilidades para com a cooperativa. Por isso, a formação para gestão se faz necessária e deve acontecer no local de trabalho, onde saberes e vivências são ressignificados diariamente.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada foi a da pesquisa-ação que é um tipo de pesquisa social qualitativa com base empírica e a sua concepção tem estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo, onde quem pesquisa e quem participa da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2011).

Thiolent (2011) aponta que uma das especificidades da pesquisa-ação consiste no relacionamento e envolve dois tipos de objetivo. O primeiro é prático e contribui para o melhor equacionamento possível do problema considerado como central na pesquisa, apontando soluções e proposta de ações correspondentes. E o segundo objetivo é obter informações que seriam de difícil acesso por meio de outros procedimentos, aumentar nosso conhecimento de determinadas situações (reivindicações, representações, capacidade de ação ou de mobilização etc.).

A pesquisa iniciou no ano de 2015 e foi atualizada no mês de setembro de 2017 após visita da pesquisadora às cooperativas para atualização de informações e a participação na reunião do grupo de trabalho para compreender a construção do contrato a ser assinado pelas cooperativas. Foram entrevistadas nove pessoas, sendo elas, seis mulheres e três homens na faixa etária de 32 a 56 anos. O grau de escolaridade de todos os sujeitos da pesquisa é ensino fundamental incompleto. Para tanto entrevistamos três representantes de cada uma das cooperativas. Foram utilizados questionários com intuito de saber detalhes sobre as condições de trabalho e as propostas de ações para fortalecer o ofício das cooperativas de catadores e catadoras. As entrevistas foram compiladas e deram origem a um



relatório descritivo, onde os dados foram consolidados e serão apresentados na forma de texto nos resultados e discussões deste trabalho.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram muitas questões apontadas pelos cooperados e cooperadas escolhidos para a pesquisa, entre os temas mais relevantes, consideramos pertinente criar algumas categorias relacionadas às cooperativas de catadores e catadoras com intuito de dialogar a respeito dos avanços e desafios a serem enfrentados.

As categorias foram relacionadas ao diálogo com o poder público para efetivação e regularidade da coleta seletiva; a garantia das estruturas físicas seguras, equipamentos de proteção individual, condições de maquinários; o recurso para o transporte dos cooperados até o local de trabalho em condições de segurança; a regularidade na entrega dos resíduos sólidos nos galpões, e a consolidação do contrato de prestação de serviço ao município.

### **4.1. O diálogo necessário**

Para os catadores entrevistados, o trabalho na cooperativa é a única fonte de renda e a retirada mensal média varia entre R\$ 300,00 e R\$ 500,00. A regularidade das retiradas depende da chegada do material proveniente da coleta seletiva, do ambiente e da organização do trabalho de triagem, do funcionamento dos equipamentos e da realização de boas vendas. Mas, mesmo enfrentando com frequência problemas como esses, os entrevistados não demonstram interesse em deixar as cooperativas, em razão da flexibilidade da estrutura hierárquica e do horário de trabalho.

O autor, Milton Santos (2010) no seu livro: Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal afirma: que a dialética dentro de um universo empírico nos encorajará a superar a práxis invertida até o momento comandada pela ideologia dominante e de que existe possibilidade de ultrapassar o reino da necessidade, abrindo lugar para a utopia e a esperança.

Essa construção dialética aponta uma variedade de contradições e, portanto, não se trata apenas da assinatura do contrato de prestação de serviços para realização da coleta seletiva em Volta Redonda. As cooperativas de catadores e catadoras se organizam e lutam para serem reconhecidas, remuneradas e



respeitadas pelo trabalho e compromisso com as transformações socioeconômicas, políticas e ambientais do município.

A autora, Rosemeire Barboza da Silva (2006), diz que essa luta, torna-se possível porque começa a ser ativada como visível, e a participação no espaço público contribui em diferentes níveis para que catadores e catadoras tenham consciência de seu papel como sujeito público que presta um serviço imprescindível e que poucos estariam dispostos a executar.

Sendo assim, contratar as cooperativas é reconhecer que estes trabalhadores e trabalhadoras cumprem uma função social importante no município pelo trabalho que realizam de coleta, triagem e destinação correta dos resíduos que não são coletados pelos depósitos e grandes geradores.

#### **4.2. Condições das estruturas físicas dos galpões**

As cooperativas localizam-se em terrenos públicos, mas os espaços comuns, como banheiros, copa, cozinha e espaço administrativo funcionam em condições precárias. Não existem espaços nas sedes apropriados para realização de atividades como reuniões, assembleias e momentos de formação, assim como armários para guardar os pertences com segurança.

#### **4.3. Condições dos equipamentos de proteção individual e maquinários**

A maioria dos equipamentos de triagem, prensagem e pesagem dos resíduos como esteiras, prensas e balanças funcionam de forma precária. Os que têm melhores condições de uso foram conquistados ou cedidos por empresas privadas parceiras. Economia solidária defende que há necessidade de se reconhecer os trabalhadores cooperados como categoria e, portanto, sujeitos de direitos à proteção social, já que a profissão de catador de material reciclável é reconhecida e foi oficializada pela classificação Brasileira de Ocupações (2002).

#### **4.4. Condições de deslocamento e de segurança para chegar aos locais de trabalho.**

Várias pessoas, principalmente as mulheres alegam que a chegada ao local de trabalho exige caminhar longo trecho a pé e gera insegurança, principalmente em



um dos galpões situado em local afastado. Uma linha de transporte público pode melhorar o trajeto até o local, sem a necessidade de maiores esforços físicos.

#### **4.5. Da chegada dos resíduos nos galpões**

A entrega de materiais recicláveis nos locais de triagem é precária, consequência da coleta irregular e da alta rotatividade de coletores que muitas vezes vêm trabalhar nos galpões com a expectativa de receber um salário. Os caminhões que fazem a coleta muitas vezes param o trabalho com a justificativa que não tem combustível para circular. Com a assinatura dos contratos, a expectativa é que as cooperativas constituam um capital de giro para num futuro breve poder adquirir os caminhões. Enquanto isso não acontece, serão contratados os caminhões de empresas que prestam este tipo de serviço, já contendo motorista e combustível incluídos no valor do contrato.

Por desconhecimento da população, o material que chega aos galpões muitas vezes é misturado com resíduos molhados, o que diminui a quantidade resíduos triados e vendidos e aumenta o trabalho dos catadores e catadoras, no entanto, os intermediários que compram esses materiais das cooperativas, impõem preços muito baixos. Sendo assim, neste cenário, é importante fortalecer a articulação dos catadores em redes solidárias para que estes possam se juntar e vender o material diretamente às empresas com margem de negociação.

#### **4.6. A espera inquieta pela assinatura dos contratos de prestação de serviço de coleta seletiva.**

No passado, a prestação de serviço de triagem junto ao Programa de Coleta Seletiva do município ocorria sem nenhuma remuneração, mesmo tendo sua determinação prevista em lei. A demora em realizar a assinatura dos contratos de prestação de serviço está provocando desmobilização nos galpões, porque se não tem material, os cooperados não tem pró-labore e nem recursos para pagar as passagens e chegar no local de trabalho. Sendo assim, as cooperativas têm adotado o sistema de rodízio para garantir que os cooperados possam obter alguma remuneração.

As relações pessoais são frágeis no âmbito das cooperativas, por isso a necessidade da formação continuada para fortalecer os elos sociais. Várias



cooperadas dependem dos programas de transferência de renda, por ser muito baixa a remuneração proveniente do trabalho de triagem. A maioria dos cooperados não recolhe INSS por falta de organização e/ou de recursos, o que pode comprometer garantias sociais futuras.

Por fim, os investimentos das cooperativas não dão conta para a formação continuada dos cooperados para a autogestão. A maioria não compreende o que seria uma cooperativa autogestionária e qual a diferença para uma empresa tradicional, com a presença permanente do patrão.

#### **4.7. Propostas apresentadas pelas cooperativas de catadores e catadoras de Volta Redonda.**

Os entrevistados avaliaram que há muito que se avançar na organização da atividade em Volta Redonda, e propõem que a prefeitura remunere as cooperativas e pare de destinar os resíduos ao aterro sanitário de Barra Mansa. As cooperativas possuem condições de assumir todo o processo da coleta seletiva, inclusive com ações educativas junto à população. Para tanto, as cooperativas deveriam ser contratadas diretamente pela prefeitura, assumindo a gestão do Programa de Coleta Seletiva do município, mas tendo sua autonomia garantida. Além disso, reivindicam espaços de trabalho apropriados, com máquinas e equipamentos de proteção individual adequados para realizar o trabalho de coleta seletiva, triagem e comercialização dos resíduos.

Sugerem que se mantenha um canal de diálogo permanente entre a Gestão Pública Municipal, representada pelas secretarias de governo ligadas ao tema e as instituições que apoiam as cooperativas, e após a concretização da assinatura dos contratos seja feito um convênio da Prefeitura com a InTECSOL/UFF para garantir a continuidade da formação em gestão dos cooperados.

Sobre monitoramento da coleta seletiva na cidade, propõem ajustes no trabalho sem prejuízo de ambas as partes (a contratada e a contratante), respeitando a forma de organização e gestão das cooperativas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve como objetivo identificar as dificuldades vivenciadas pelas cooperativas para realização da coleta seletiva no município de Volta Redonda e



apontar sugestões de ações que possam superar os limites encontrados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço com o Poder Público Municipal.

Enquanto pesquisadora que desenvolveu a pesquisa-ação, considero que os objetivos foram alcançados, embora não tenha sido possível entrevistar os gestores públicos envolvidos diretamente por questão da agenda. Ao acompanhar às reuniões do grupo que construiu o contrato de prestação de serviços, avalio que a Gestão Pública avançou no diálogo com as cooperativas, mas ainda mediadas pela presença da UFF, da DPU e DPE. Portanto, o desafio é consolidar este diálogo direto sem a necessidade de mediação.

As cooperativas mostraram na prática que é possível construir novas relações de trabalho através da organização coletiva e autogestionária. A mobilização e reivindicação dos seus direitos explicitaram os conflitos da relação das organizações com o Estado.

É necessário continuar desenvolvendo a formação sobre os temas: autogestão, cooperativismo, relações interpessoais e de gênero e a atuação dos catadores e catadoras em rede de cooperação solidária como estratégia socioeconômica para proporcionar a venda direta para as grandes empresas geradoras de resíduos.

Pela importância do tema, consideramos o trabalho de pesquisa desenvolvido com as cooperativas de alta relevância socioeconômica, política, cultural e ambiental. Destacamos a coragem e determinação destes catadores e catadoras ao perseguirem seus objetivos, até conquistar o direito de serem contratados pela Gestão Pública Municipal. A assinatura dos contratos está ocorrendo paulatinamente, entre as três cooperativas atuantes no município, duas delas já foram contempladas, e a outra, está em trâmite, devido à necessidade de ajustes na documentação.

Como sugestão para que as cooperativas possam superar os limites encontrados no desenvolvimento de suas atividades consideramos importante o alinhamento das relações de poder dentro das cooperativas, através de uma metodologia dialética, que influencia na construção e efetivação da política pública, assim como o desafio da construção da autogestão sob o olhar das mulheres catadoras no cotidiano do trabalho, na família e na sociedade.



É importante acompanhar as transformações socioeconômicas na vida dos catadores e catadoras a partir da efetivação da política pública de coleta seletiva no município, alinhadas com as ações de educação ambiental focadas para população e empresas grandes geradoras de resíduos, assim como proporcionar que a sociedade de Volta Redonda tenha acesso a informações de qualidade sobre o novo modelo de coleta seletiva instalado.

Que seja avaliada a qualidade e a efetividade da coleta seletiva em parceria com a população, promovendo ações conjuntas. O fortalecimento da atuação das cooperativas em rede para proporcionar melhoria na qualidade de vida dos catadores e proporcionar a venda direta para as empresas grandes geradoras de resíduos. E a Gestão Pública Municipal poderá ser reconhecida pelo seu compromisso e decisão política de enfrentar as grandes questões relacionadas com o lixo, pelo menos no que se trata da gestão da coleta seletiva.

Longe de querer esgotar o debate sobre a coleta seletiva e a situação do município de Volta Redonda, consideramos pertinente, o fomento a estudos acadêmicos que venham relacionar a importância de resíduos sólidos em âmbito nacional.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDRT, H. A QUESTÃO SOCIAL EM HANNAH ARENDRT: apontamentos críticos. The human condition. Chicago: Un. Chicago Press, 1993, pág.155. File:///C:/Users/lele/Downloads/1468-2404-1-SM%20(2).pdf. Acessado: em 02/10/2017.

BAPTISTA, Vinicius Ferreira. Governança pública do lixo ou como a subversão do “social” contamina as políticas públicas para cooperativas de materiais recicláveis. Demajorovic, J.; Caires, E.; Silva, L.; Silva, M. J. C. E. "Integrando empresas e cooperativas de catadores em fluxos reversos de resíduos sólidos pós-consumo: o caso Vira-Lata". *Cadernos Ebape.Br* (FGV), v. 12, p. 513-532, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 3, 03 ago. 2010.



CBO. Classificação Brasileira de Ocupações, 2002. <http://www.mteco.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf> Acessado em: 03 de out. de 2017.

FREIRE, PAULO. Pedagogia do Oprimido, 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, pág. 15.

JANNUZI, Paulo de Martino. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 110 p.:il., pág.20.

NETO Luís Moretto<sup>1</sup>, GARRIDO Paulo Otolini<sup>2</sup>, JUSTEN Carlos Eduardo<sup>3</sup>. Desenvolvendo o aprendizado em gestão social: proposta pedagógica de fomento às incubadoras sociais. Cad. EBAPE.BR, v. 9, nº 3, artigo 7, Rio de Janeiro, Set. 2011 p. 831-845. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n3/a08v9n3> Acessado em: 03 de out. de 2017.

PMVR – PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Plano de Resíduos Sólidos do Município de Volta Redonda, 2015. Disponível em: <http://www.portalvr.com/projetos/saneamento/index.php/8-noticias/27-secretaria-municipal-de-planejamento-de-volta-redonda-apresenta-planos-municipais-de-saneamento-e-gerenciamento-de-residuos>. Acesso: em 02 de out. de 2017.

PMVR – PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Coleta Seletiva Solidária, chamamento público para habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Processo Nº 005275/2017. Edital de Habilitação Chamamento Público Nº005/2017- permanente. Publicado no Diário Oficial do Município, dia 30 ago. 2017.

RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas – 2. Ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012, pág. 17.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal – 19ª ed. – Rio de Janeiro. Record, 2010, pág. 168.

SILVA, Rosemeire Barboza. O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis: atores, governação, regulação e questões emergentes no cenário brasileiro. Revista Internacional Interdisciplinar-Interthesis, vol 2, nº 32, jul/dez 2006, PÁG. 4. Disponível em: <file:///C:/Users/lele/Downloads/882-34485-1-PB.pdf> Acessado em: 03 de out de 2017.





SINGER, Paul. Entrevista sobre Economia Solidária. Scielo – Estudos Avançados  
*Print version* ISSN 0103-4014      *On-line version* ISSN 1806-9592      Estud.  
av. vol.22 no.62 São Paulo Jan./Apr. 2008.      <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142008000100020> Acessado em 29 de set. 2017.

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. – 1ª ed. – São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. Pág. 12.

TENORIO, Fernando Guilherme. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. *Cadernos Ebape.Br* (FGV), v. 9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, set. 2011 p. 689-703. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n3/a02v9n3>. Acesso em 28 de set. 2017.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa–ação. São Paulo, Editora Cortez, 2011, pág. 20 – 24.